

O ESPECIALISTA RESPONDE (GNV)



“Servir ao público é acima de tudo promover um bom atendimento, zelando sempre pela eficiência na prestação dos serviços”

ARI BRITO

Ari é servidor do Detran-PE há 16 anos, Agente de Trânsito e Vistoriador, ele atua no setor de Vistoria na sede do órgão.

ARI BRITO

1 - O QUE É GNV?

GNV é o Gás Natural Veicular, tipo de combustível disponível na forma gasosa, constituído por hidrocarbonetos na faixa do metano e do etano. Sua utilização para fins automotivos e outras providências está regulamentada pelo Decreto 1.787/96.

2 - TODO VEÍCULO PODE INSTALAR UM KIT DE GNV?

Não. De acordo com o Art. 7º da Resolução 292/08 do CONTRAN, o uso do GNV como combustível é permitido para fins automotivos, exceto para ciclomotores, motonetas, motocicletas e triciclos.

3 - ONDE É FEITA A INSTALAÇÃO OU RETIRADA DO GNV?

A instalação/retirada deve ser feita em oficinas especializadas (convertedoras) para esse tipo de serviço.

4 - QUERO COLOCAR UM KIT DE GNV NO MEU VEÍCULO, POSSO IR DIRETO NA OFICINA?

Não. O primeiro passo é agendar uma vistoria do Detran através do site: www.detran.pe.gov.br; Depois, no próprio Detran, deve ser solicitada a Autorização para Modificação Veicular e a partir daí se dirigir à oficina especializada para instalação do kit.

5 - DEPOIS DE INSTALADO, COMO FAÇO PRA REGISTRAR NO DETRAN?

Depois de instalado, os próximos passos são:

- ✓ Realizar uma inspeção veicular em uma Instituição Técnica Licenciada pelo INMETRO (*) para emissão do Certificado de Segurança Veicular;
- ✓ Realizar nova vistoria do Detran para constatação;
- ✓ Agendar o atendimento no site do Detran para concluir o processo de Alteração de Característica.

6 - AS EMPRESAS DE VISTORIA TERCEIRIZADAS ESTÃO HABILITADAS PARA ESSE TIPO DE PROCEDIMENTO?

As ECV's estão habilitadas para realizar a segunda vistoria. A primeira para obter a Autorização deve ser realizada no Detran.

7 - QUAL INFRAÇÃO É COMETIDA POR QUEM FAZ ESSE TIPO DE MUDANÇA SEM AUTORIZAÇÃO DO DETRAN?

De acordo com o Artigo 230/VII do CTB, comete infração grave, com a penalidade de multa no valor de R\$ 195,23 e cinco pontos no prontuário do proprietário do veículo.

8 - O QUE É UM CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR?

O CSV, como é conhecido, é um documento de inspeção veicular exigido para a realização de modificações veiculares permitidas pela legislação (Resolução 292/08). Ele é emitido por Instituições Técnicas credenciadas pelo INMETRO com a finalidade de garantir que o processo de modificação esteja de acordo com as normas de segurança. O CSV deve ser renovado anualmente, sob pena de multa e inclusão de restrição no sistema do Detran.

9 - PARA A RETIRARADA DO GNV, O PROCEDIMENTO É O MESMO?

Sim, o procedimento é o mesmo da instalação, mas com o final diferente.

10 - EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS NO DETRAN, EXISTE DIFERENÇA EM ADQUIRIR UM KIT NOVO OU USADO?

Sim. A principal diferença é que além dos procedimentos já descritos, também será necessário comprovar ao Detran, através de documentos, a procedência legal do kit usado.

11 - TENHO UM VEÍCULO COM GNV, QUAIS OS CUIDADOS QUE DEVO TER?

Entre os cuidados mais recomendados estão:

- ✓ Realizar o processo de instalação/retirada em oficinas devidamente especializadas e reconhecidas para tal;
- ✓ Não utilizar peças recondiçionadas ou sem procedência;
- ✓ Seguir as recomendações do fabricante e realizar todas as revisões periódicas;
- ✓ Manter os protocolos de segurança na hora de abastecer o veículo.

12 - EM MÉDIA, QUAL O CUSTO TOTAL PARA ESSA MODIFICAÇÃO, DESDE A AQUISIÇÃO ATÉ O REGISTRO NO DETRAN?

O valor médio aproximado em Pernambuco com a aquisição do kit, taxas e documentos (*) pode variar entre R\$ 4.500,00 e R\$ 5.500,00. (junho/2021)

13 - NA SUA VISÃO, QUAIS AS PRINCIPAIS VANTAGENS E DESVANTAGENS DESSE COMBUSTÍVEL?

O que mais se observa em relação às vantagens é a questão da economia, a de ser um combustível menos poluente, tem menor risco de desabastecimento etc. Já com relação às desvantagens, as principais são a redução do espaço no porta-malas, perda da garantia de fábrica, custo com a instalação etc.

(*) OBS: Maiores informações a respeito dos procedimentos, valores, prazos, documentação e relação das ITLs credenciadas pelo INMETRO estão disponíveis no site do Detran através do link: <https://www.detrان.pe.gov.br/como-fazer/veiculos/modificacoes-de-caracteristicas/719-gas-natural-gnv>

Recife, 16 de junho de 2021.

Produção: Rúben Mendonça

Revisão: Ivson Correia

Escola Pública de Trânsito/DETRAN-PE.

3184-8555/8350